



PORTARIA N°148/2022

Dispõe sobre a exoneração da Gerencia de Unidade Básica de Saúde de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) Sr (a). **BRUNA RIBEIRO LIMA** portador (a) do CPF n° **020.257.303-65**, para o cargo em provimento de “**GERENCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com enquadramento na simbologia “**EXE-7**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de maio de 2022.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara de Curu-CE em 02 de maio de 2022 na forma do caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232/9/0006484/Ceará)


Renê da Silva Coelho,
Procurador Municipal